

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 34/17**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

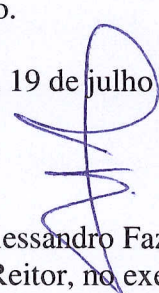
**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

<b>Professor(a)</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
Raul Otto Laux	Marketing	8ª	Noturno	Curso de Ciências Contábeis	Enquanto ocupar cargo de Coordenador de Curso

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de julho de 2017.

  
Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do CONSUNI

